



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 59 (cinquenta e nove) placas de alumínio e 59 (cinquenta e nove) estojos de veludo preto, conforme descrição contida nas especificações técnicas, os quais serão objetos para homenagear personalidades do Estado do RS que contribuem para da instituição.

2. JUSTIFICATIVA

O evento Amigo da Polícia é realizado, anualmente, conforme regulamenta o Decreto 32.908 de 11 de julho de 1988, em data previamente marcada para o mês de Dezembro, pela Chefia de Polícia, através da Divisão de Comunicação de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS/CH/PC. O ato tem intuito de homenagear personalidades do Estado do RS que contribuem efetivamente com o trabalho da instituição policial em diversos setores da comunidade.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A placa deve ser em aço inoxidável, escovado fosco, medindo 160 mm de largura por 100 mm de altura, com 1 mm de espessura, com impressão laser em alto ou baixo relevo, com o Brasão oficial da Polícia Civil na parte superior, impresso nas cores originais, com as bordas na cor preta, com a escrita **“Homenagem Integração Polícia Civil – Comunidade – Nome do homenageado”** - na cor preta e centralizada horizontalmente. O arquivo de imagem da placa será enviado em alta qualidade para a Empresa vencedora para confecção correta.

O estojo de veludo deve ser na cor preta, dobrável, com pino para fechar, medindo 18 cm de largura, 12 cm de altura com estojo dobrado e com 3 mm de espessura.

A placa de homenagem deve ser fixada/colada no lado interno do estojo de veludo, na parte inferior, em uma aba projetante.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br



Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br



4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Daiana Arrial**,

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br



24120400171297

serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo 1 – 7º andar, Porto Alegre, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora da DCS/CH/PC.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br